



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 944/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
LEIA ALVES CORREIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEIA ALVES CORREIA**, matrícula 857822, portadora da cédula de identidade RG nº 6.524.892-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 958.740.209-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7172/2016, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | febreira | 20 de
DE N.º 1236
UMUARAMA 23 | 02 | 20 de
J.P.
DANSAD DE ATOS OFICIAIS